



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9
Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 094/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Xisto Filho, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 21 a 23/10/2019, para participar da Oficina Interlegis de Marcos Jurídicos, que tem por objetivo fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, promovido pelo Senado Federal através do Instituto Brasileiro Legislativo - IBL.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 16 de outubro de 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

